

## MPV 352

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS				
data	proposição Medida Provisória nº 352, de 2007			
Deputado	PAUW 1	tor BoknHausen -	PFL ISC	N° do prontuário
1 X Supressiva 2.	☐ substitutiva	3. modificativa	4. 🗌 aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo 2°	Parágrafo § 3º	Inciso	alínea
		TEXTO/JUSTIFICA		
Suprima-se o	§ 3° do art. 2°	da Medida Provisó	ria nº 352, de 2007	<b>7.</b>
JUSTIFICATIVA				
fiscais substancial incentivo fiscal consentivo	para a indúst orriqueira em stamente pela ais ou áreas de ercado atingiu ilhões em 2009 pressão do pre s jurídicas pa dústria de Sem	ria de semiconduto muitos outros pa força de seus e desenvolvimento e quase US\$ 250 bil.	ores, na verdade úses, que têm at stímulos fiscais, conômico e tecnol lhões em 2006, co ampliará a possib grama de Apoio IS, estimulando, a	conjunto de incentivos já é uma política de raído a indústria de associados às zonas ógico. Tudo isso pelo em expectativa de que ilidade de um maior ao Desenvolvimento essim, um crescimento elo PAC
			A Canalla	

